

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto do Servidor do Município de Chã Grande, Lei N° 717 de 21 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação de **CESSÃO** de Servidora Estatutária da Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE, para realizar suas atividades profissionais no Distrito Sanitário VIII na Secretaria de Saúde - Prefeitura do Recife no exercício de 2022, com início retroativo a 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, reiterando o **Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, conforme solicitação de renovação de cedência no Ofício N° 31/2022 - GP.**

➤ **VIRGINIA LIMA PINTO - MAT. 001035**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 28 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.



Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito